



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital n.º 153/2021

Fernando Luís de Almeida Torres Marinho, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do n.º 1, do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que no dia 29 de Julho de 2021, pelas catorze horas, teve lugar no **Grande Auditório do Convento São Francisco**, a **terceira sessão ordinária de 2021 da Assembleia Municipal de Coimbra**, onde foram tomadas as seguintes deliberações:

Período da Ordem do Dia:

- 2. Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2020 do Município de Coimbra**, nos termos da alínea l), do n.º 2, do art.º 25º, Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;

Deliberação n.º 23/2021

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria*, com 23 votos a favor (PS); 5 contra (PSD) e 13 abstenções (1-PSD; 5-CDU; 2-SC; 2-CDS-PP; 2-CpC e 1-PPM), nos termos da alínea l), do n.º 2, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 12 de Julho, *aprovar* os **Documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2020 do Município de Coimbra - Balanço, Demonstração de Resultados, Mapa dos Fluxos de Caixa Consolidados e Anexo às Demonstrações Financeiras - os quais reflectem a situação económico-financeira e patrimonial do Grupo Municipal que integra as seguintes entidades: Município de Coimbra; Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra; AC - Águas de Coimbra, EM; IParque - Parque Inovação Ciência, Tecnologia e Saúde, S.A; Prodeso – Ensino Profissional EM, Lda. e Associação Ruas;**

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

- 3. Revisão ao Orçamento de 2021 n.º 2 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 12/2021)**, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25º, Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;

Deliberação n.º 24/2021

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou por *unanimidade*, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 12 de Julho, *aprovar* a **Revisão ao Orçamento n.º 2 para 2021, no valor total de 54.905,00€ de reforços no Orçamento da Receita e de 64.605,00€ de reforços e 9.700,00€ de anulações no Orçamento da Despesa, totalizando o Orçamento para 2021, o valor de 172.099.396,83€ (após Revisão n.º 2), e que se justifica pela inclusão de três novos projectos nas Grandes Opções do Plano para 2021.**

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

- 4. Atribuição de subsídio às Juntas e Uniãos de Freguesias**, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;

Deliberação n.º 25/2021

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, sob proposta da Câmara



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal, datada do passado dia 26 de Julho, *aprovar a transferência dos seguintes valores para as Freguesias/União de Freguesia*, mediante a celebração de contrato interadministrativo:

Freguesias/União de Freguesias	Apoio ao Obs funcionamento	1% da Cobrança do IMI	Valor total a atribuir
Junta de Freguesia de Almalaguês	22.222,22 €	13.646,75€	35.868,97€
Junta de Freguesia de Brasfemes	22.222,22 €	13.646,75€	35.868,97€
Junta de Freguesia de Ceira	22.222,22 €	13.646,75€	35.868,97€
Junta de Freguesia de Cernache	22.222,22 €	13.646,75€	35.868,97 €
Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais	22.222,22 €	13.646,75€	35.868,97 €
Junta de Freguesia de São João do Campo	22.222,22 €	13.646,75€	35.868,97 €
Junta de Freguesia de São Silvestre	22.222,22 €	13.646,75€	35.868,97 €
Junta de Freguesia de Torres do Mondego	22.222,22 €	13.646,75€	35.868,97 €
União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas	29.914,53 €	13.646,75€	43.561,28 €
União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos	29.914,53 €	13.646,75€	43.561,28 €
União de Freguesias de Assafarge e Antanol	29.914,53 €	13.646,75€	43.561,28 €
União de Freguesias de Coimbra	a) 45.299,15 €	13.646,75€	13.646,75 €



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades	29.914,53 €	13.646,75€	43.561,28 €
União de Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa	29.914,53 €	13.646,75€	43.561,28 €
União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	29.914,53€	13.646,75€	43.561,28€
União de Freguesias de Souselas e Botão	b) 29.914,53€	13.646,75€	13.646,75 €
União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila	37.606,84€	13.646,75€	51.253,59€
União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela	29.914,53 €	13.646,75€	43.561,28 €
Total	500.000,00€	245.641,50€	670.427,81€

- a) O valor anual atribuído para o apoio ao funcionamento a esta União de Freguesias é de 45.299,15€ e está incluído nos acordos de execução em vigor com esta UF, estando a ser pago trimestralmente 1/4 deste valor, ou seja 11.324,79€.
- b) O valor anual atribuído para o apoio ao funcionamento a esta União de Freguesias é de 29.914,53€ e está incluído nos acordos de execução em vigor com esta UF, estando a ser pago 1/4 deste valor trimestralmente, ou seja 7.478,63 €.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

5. Regulamento de Funcionamento e Utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

Deliberação nº 26/2021

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou por, *unanimidade*, nos termos da alínea g), do nº 1, do art.25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sob proposta da Câmara Municipal datada de 28 de Junho, *aprovar* o **Regulamento de Funcionamento e Utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal de Coimbra**.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

6. Regulamento de Funcionamento e Utilização da Pista Municipal de BMX, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 27/2021

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria*, com 41 votos a favor (23-PS; 4-PSD; 5-CDU; 3-SC; 3-CDS-PP; 2-CpC e 1-PPM) e 3 abstenções (PSD), nos termos da alínea g), do nº 1, do art.25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sob proposta da Câmara Municipal, datada de 28 de Junho, *aprovar* o **Regulamento de Funcionamento e Utilização da Pista Municipal de BMX**.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

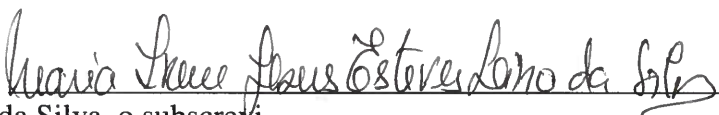
7. PRODESO - Designação do Fiscal Único – Triénio 2021/2023, nos termos do nº 3, do artigo 26º, da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto;

Deliberação nº 28/2021

A Assembleia Municipal deliberou, por *unanimidade*, *aprovar* a **Designação do Fiscal Único - Triénio 2021/2023 da Prodeso - Ensino Profissional EM, Lda.**, nos termos do nº 3, do artigo 26º, da Lei nº 50/202 de 31 de Agosto.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Para que conste e para os efeitos previstos na lei se publica o presente Edital que vai ser afixado no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso, nos jornais regionais distribuídos na área, bem como no site da Câmara Municipal de Coimbra, no separador destinado à Assembleia Municipal www.cm-coimbra.pt.

E eu  Maria Irene de Jesus Esteves Lino da Silva, o subscrevi

Assembleia Municipal de Coimbra, 30 de Julho de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Fernando Luís de Almeida Torres Marinho)